



EDUCAÇÃO E NEOLIBERALISMO: o caso do projeto escola sem partido

Diego Pinheiro Alencar
diego.alencar@ifgoiano.edu.br

Doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Goiás (UFG). Professor adjunto no Instituto Federal Goiano (IFG) - Campus Iporá/GO. Endereço: Rua Dias, Quadra 4 A Lote 0, n. 51. Bairro Mato Grosso. CEP 76200-000. Iporá/GO.

RESUMO

Historicamente o desenvolvimento dos serviços educacionais na sociedade brasileira ocorreu a partir de conflitos sociais. Após o período da redemocratização esses conflitos aconteceram predominantemente a partir da dimensão econômica, como nos casos do pagamento do piso nacional aos docentes e da destinação de percentual da receita líquida à educação. No ano de 2015 foi apresentado junto à Câmara dos Deputados Federais o Projeto de Lei N° 867/2015, mais conhecido como "Projeto Escola sem Partido". Essa discussão apresenta as contradições de perspectivas vinculadas à educação no âmbito epistemológico, uma vez que contrapõe diretamente perspectivas teóricas abordadas nos espaços educativos. Entende-se que esse projeto direciona o conhecimento escolar para a manutenção dos poderes hegemônicos na sociedade contemporânea.

PALAVRAS-CHAVE

Escola sem Partido. Políticas Educacionais. Projeto de Lei N° 867/2015.

EDUCACIÓN Y NEOLIBERALISMO: el caso del proyecto escuela sin partido

RESUMEN

Históricamente el desarrollo de los servicios educativos en la sociedad brasileña ocurrió a partir de conflictos sociales. Después del período de la *redemocratización* esos conflictos ocurrieron predominantemente a partir de la dimensión económica, como en los casos de pago del salario base nacional de los docentes y el destino del porcentaje de los ingresos netos a la educación. En el año 2015 se presentó ante la cámara de Diputados Federales el Proyecto de Ley N° 867/2015, más conocido como "Proyecto Escuela sin Partido". Esta discusión presenta las contradicciones de perspectivas vinculadas a la educación en el ámbito epistemológico, ya que contrapone directamente perspectivas teóricas abordadas en los espacios educativos. Se entiende que ese proyecto dirige el conocimiento escolar para el mantenimiento de los poderes hegemónicos en la sociedad contemporánea.

PALABRAS CLAVE

Neoliberalismo. Escuela sin Partido. Políticas Educativas. Proyecto de Ley N° 867/2015.

Introdução

No Brasil poucas questões podem ser analisadas como unanimidade devido à heterogeneidade de referenciais sociais, políticos, econômicos e culturais que estão presentes na sociedade brasileira. Indo na contramão dessa afirmativa, o presente texto aborda duas questões que estão muito próximas da unanimidade. A primeira diz respeito ao impacto das desigualdades socioeconômicas em relação ao desenvolvimento humano. A segunda questão defende a ideia de que a educação é o caminho mais eficiente para a redução, ou mesmo, a superação desse cenário. Nessa conjuntura, embora o diagnóstico já tenha sido amplamente debatido, as políticas governamentais aplicadas pouco contribuíram para a solução dos problemas¹. As motivações são variadas. Destacamos aqui dois aspectos que articuladamente contribuem para esse perfil. O primeiro se refere à ênfase designada aos discursos e práticas neoliberais que estão presentes nas políticas governamentais. O segundo consiste no conservadorismo, que, camuflado em discurso nostálgico, defende formas de opressão às minorias sociais.

¹ O ano de 2016 é sintomático, uma vez que as propostas voltadas para a educação se estabelecem por meio de conflitos entre a gestão do serviço e o público-alvo (profissionais da educação e discentes). No âmbito federal, o teto de gastos orçamentários e a reforma do ensino médio, via medida provisória, exemplificam a afirmativa. Nos governos estaduais, os conflitos são diversificados, variando desde o atraso de pagamento dos servidores (Distrito Federal) à proposta de gestão da educação através das organizações sociais (Goiás).

Com as questões expostas, uma indagação central permeia o desenvolvimento da proposta. Qual o papel do conhecimento diante das relações de desigualdade e injustiça social? A compreensão dessa pergunta é essencial para o debate referente às políticas educacionais na contemporaneidade. Essa discussão ganhou caráter de urgência, sobretudo, pela apresentação do Projeto de Lei 867/2015, mais conhecido como “Escola sem Partido”. Em defesa deste projeto se destacam alguns segmentos da sociedade, representados predominantemente por políticos conservadores, liberais econômicos, ou conservadores moralmente e parte significativa da sociedade civil². Observamos com isso, um deslocamento da discussão referente às políticas educacionais, haja vista que em um curto espaço de tempo a preocupação central das políticas educacionais, que antes era predominantemente de ordem econômica, passa a incluir também a dimensão epistemológica.

Para fins de organização a proposta está dividida em três momentos. O primeiro discute os impactos que os paradigmas neoliberais vêm causando nos espaços. O segundo apresenta a relação entre a escola pública brasileira e a noção de justiça social. Por fim, é apresentada a leitura do projeto “Escola sem Partido” a partir dos conceitos de justiça e liberdade.

Neoliberalismo e Educação

No Brasil, o texto basilar das atividades educacionais é a Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei de Diretrizes e Bases (LDB). Em seu primeiro artigo é apresentado que “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996).

Sob a orientação do modo de produção capitalista a educação e a instituição escolar estão amparadas predominantemente sob a perspectiva da individualidade, desconsiderando os processos sociais e históricos. Silva (2009) explica que:

O campo escolar, na ordem social capitalista, sustenta-se na ideologia do dom, que dissemina para o conjunto da sociedade, em especial para as classes desfavorecidas, que o destino social é regulado pelo domínio das aptidões naturais e dons inatos. Neste raciocínio, a instituição escolar tem por objetivo desenvolver e aperfeiçoar essas aptidões naturais, sendo premiados aqueles que

² No ano de 2015 o senado federal desenvolveu petição pública referente à opinião da população a favor do “Escola sem Partido”. 48,16% da população se posicionou a favor do projeto.

por talento, capacidade, esforço, dedicação e disciplina conseguem vencer as adversidades e garantir ascensão social (SILVA, 2009, p. 112).

O discurso meritocrata é amplamente disseminado no imaginário social, com exemplos de superação às adversidades sociais³. Por outro lado, é necessário entender a educação por meio da integração das questões sociais. Com esse direcionamento entendemos que a educação está inserida em um contexto mais amplo, ou seja, na lógica neoliberal. Essa forma de organização social não surgiu na contemporaneidade, muito pelo contrário, sua origem pode ser compreendida na modernidade, a partir dos discursos liberais, que enfatizavam a necessidade da liberdade individual em detrimento das liberdades coletivas⁴.

O ideal da liberdade foi um dos principais elementos que permitiram a expansão territorial do capitalismo e o desenvolvimento do neoliberalismo. A respeito da aplicabilidade do conceito de liberdade na sociedade contemporânea, Harvey (2009) é bastante cético ao tratar a liberdade como “apenas mais uma palavra” no neoliberalismo (HARVEY, 2009). O ceticismo do autor é motivado pelo reconhecimento das desigualdades de oportunidades desenvolvidas na história do capitalismo. Ao definir o neoliberalismo, o autor afirma que:

O Neoliberalismo é em primeiro lugar uma teoria das práticas políticas-econômicas que propõe que o bem-estar humano pode ser mais bem promovido liberando-se as liberdades e capacidades empreendedoras individuais no âmbito de uma estrutura institucional caracterizada por sólidos direitos a propriedade privada, livres mercados e livre comércio (...) Em suma, o neoliberalismo se tornou hegemônico como modalidade de discurso e passou a afetar tão amplamente os modos de pensamento que se incorporou às maneiras cotidianas de muitas pessoas interpretarem, viverem e compreenderem o mundo (HARVEY, 2009, p. 13-14).

A disseminação dos valores neoliberais é de grande relevância para a manutenção da ordem econômica global, pois essa prática discursiva reduz, ou mesmo elimina, tensões sociais originadas pela estrutura capitalista. Em outras palavras, reforça-se mais uma vez a afirmativa de Marx e Engels (1985), quando estes apontam que a ideologia da classe dominante tende a se sobrepôr em relação às massas populacionais.

³ Exemplo sintomático está localizado no filme “À procura da felicidade” no qual o personagem protagonizado pelo ator Will Smith supera todas as adversidades sociais para se tornar um respeitado executivo estadunidense.

⁴ Esse discurso foi observado em duas dimensões da sociedade. A primeira diz respeito ao liberalismo político, que tinha como principais premissas que quanto menores fossem as interferências da sociedade em relação ao indivíduo, maior era seu poder de liberdade, a exemplo dos estudos de Constant (1985), Mill (2000) e Berlin (1969). A segunda se refere à economia, em que o questionamento central ocorria nos limites de interferência do Estado em relação ao mercado, como nos estudos de Friedman (1977) e Hayek (1990).

Essa tendência ocorre pelo fato desse grupo minoritário controlar as instituições sociais, como os aparelhos de repressão e a disseminação das informações. Para Santos (2007), o neoliberalismo se dissemina ideologicamente na sociedade a partir da desconsideração do processo de desconstrução da história capitalista, em que:

A utopia do neoliberalismo é conservadora, porque o que deve fazer para resolver os problemas é radicalizar o presente. Essa é a teoria que está por trás do neoliberalismo. Ou seja: há fome no mundo, há desnutrição, há desastre ecológico; a razão de tudo isso é que o mercado não conseguiu se expandir totalmente. Quando fizer, o problema estará resolvido (SANTOS, 2007, p. 54).

Observa-se que uma das estratégias para a manutenção do neoliberalismo é a estrutura enunciativa, na qual tanto a produção, quanto a resolução dos problemas pertencem ao presente. Foucault (2008) apresenta a relação entre a estrutura do discurso e o poder, destacando que:

[...] em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e terrível materialidade (FOUCAULT, 2008 p. 8-9).

No Brasil, diferentes formas de exclusão social foram desenvolvidas historicamente. Relações de gênero, étnicas e econômicas são alguns dos exemplos mais sintomáticos. Nesse sentido, é essencial a abordagem dessas temáticas junto aos jovens escolares. Por outro lado, a exposição das materialidades históricas dessas problemáticas se apresenta como um perigo junto aos agentes sociais hegemônicos. Libâneo (1996) apresentou o impacto que os organismos internacionais causam na educação, centrando-se na burocratização de atividades avaliativas, como, por exemplo, a Prova Brasil e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica, que contribuem para distorcer o fenômeno de precarização da relação ensino e aprendizagem.

A interferência dos organismos internacionais na esfera educacional provoca uma série de questões a serem debatidas. A primeira é o surgimento de parâmetros de mensuração do desempenho por meio de indicadores padronizados. Essa dinâmica desconsidera as especificidades locais, impondo um modelo de avaliação. Tendência semelhante foi observada já década de 1970, quando Lefebvre (2009) criticou os urbanistas por pensarem a organização das cidades por meio de modelos lógicos, como se o espaço fosse uma planície isotrópica.

A relação entre dominação social e o conceito de justiça na escola pública⁵

O acesso à educação é um direito garantido a todo cidadão brasileiro, conforme consta na Constituição Federativa do Brasil⁶. No Brasil, a prestação dos serviços vinculados ao ensino ocorre nas seguintes modalidades: pública (estadual, federal e municipal), privada e conveniada (com instituições parceiras). Podemos afirmar que a esfera pública é a maior responsável pela formação dos indivíduos, uma vez que é o principal mecanismo de universalização da educação.

O debate sobre a universalização, conforme consta no Plano Nacional de Educação, apresentou perspectivas quanto aos padrões mínimos dos serviços vinculados à educação. A preocupação central não consistiu na qualidade, mas, sim, no acesso aos estabelecimentos educacionais, independente das condições estruturais destes. O discurso de justificativa para a precarização da educação se escondeu tradicionalmente em questões econômicas, como, por exemplo, na definição dos valores a serem repassados para os serviços educacionais. Em contrapartida, existem argumentos que defendem que a precarização é um processo direcionado à manutenção dos poderes hegemônicos, como evidenciado na análise de Algebaile (2009):

A persistência da idéia de que a produção de uma escola materialmente precária e pedagogicamente ineficiente seja resquício de um tempo passado, expressão de um “atraso” que impede a plena “implantação” de uma escola eficiente, não é de todo injustificada. Ela tem por base uma forma de abordagem do problema da expansão escolar no Brasil que não considera e não explora analiticamente a organicidade entre as duas principais vias de produção da escola. A produção de uma escola pobre para os pobres parece despregada da produção de escolas modernas, “de Primeiro Mundo”, que desde os tempos da Colônia se prova ser possível produzir aqui (ALGEBAILLE, 2009, p. 124).

Historicamente a precarização das atividades educacionais no Brasil não se faz enquanto impossibilidade econômica, ou mesmo política, mas, sim, enquanto um projeto bem elaborado e aplicado. Nesse sentido, para se analisar a questão escolar integrada à sociedade é necessário considerar aspectos que envolvem a totalidade social. Silva (2009) aponta que:

A análise da função social da instituição escolar implica problematizar a articulação e os interesses dos diversos segmentos que compõem a sociedade,

⁵ A seleção do recorte espacial “escola pública” ocorre pela representatividade e importância dessa instituição no acesso à educação no Brasil. Em 2014, 81,7% das matrículas na educação básica foram registradas na rede pública de ensino (INEP, 2015).

⁶ Ver artigo 205 da Constituição Federal de 1988.

bem como a correlação de forças capazes de construir espaços com relativa autonomia. Para se compreender a intensidade da autonomia existente na instituição escolar brasileira, é fundamental recuperar alguns elementos culturais centrais e históricos que interferiram na formação e consolidação da educação nacional (SILVA, 2009, p. 96).

Considerando as desigualdades socioeconômicas que se desenvolveram historicamente na sociedade brasileira e como a instituição escolar se insere nessa lógica entendemos que com diferentes abordagens e estratégias a instituição escolar contribuiu para a manutenção e ampliação dos processos de dominação social. Tal afirmativa nos faz verticalizar a análise do conceito de justiça. Afinal, o ingresso na escola e, conseqüentemente, o acesso à educação são os caminhos mais indicados para a redução das injustiças estabelecidas no território nacional ao longo dos séculos.

O conceito de justiça foi amplamente disseminado no século XVIII, centrando-se na dimensão das individualidades e negligenciando, de modo geral, as especificidades sociais e espaciais. Rawls (2000) desenvolve importante contribuição para essa discussão conceitual. O autor aborda a temática apresentando sua relação com as ideias de equidade e liberdade. Sen (2011) parte da concepção de justiça de Rawls para discutir o conceito. Em fase conclusiva de sua obra, o autor apresenta resalta que:

A justiça é uma ideia de imensa importância que moveu as pessoas no passado e continuará a movê-las no futuro. E a argumentação racional e o exame crítico podem realmente oferecer um grande auxílio para ampliar o alcance e refinar o conteúdo desse conceito fundamental (SEN, 2011, p. 436).

A contribuição de Sen para o desenvolvimento conceitual consiste na abdicação de um sistema exclusivamente objetivo, mas que também deve compreender as pluralidades de situações representadas no mundo. Os ideais contidos na perspectiva liberal não são coerentes com a realidade econômica, social e política do Brasil. Essa forma de conceber a justiça é negligente com processos e conflitos sociais na sociedade brasileira, como, por exemplo, a herança social advinda da escravidão destinada à população negra e o conservadorismo religioso que reverbera no controle social das práticas cotidianas de minorias sociais. A concepção liberal de justiça encontra resistência no âmbito da filosofia política contemporânea, uma vez que desconsidera elementos referentes ao processo de produção e organização da sociedade.

Taylor (2000) apresenta a necessidade de se considerar a forma como os indivíduos são reconhecidos pelos outros. Nessa perspectiva, é necessário compreender como os grupos sociais se inseriram na sociedade ao longo da história humana. O autor

aborda o impacto que o reconhecimento externo causa na configuração da identidade social, tendo em vista que:

Nossa identidade é moldada em parte pelo reconhecimento ou por sua ausência, freqüentemente pelo reconhecimento errôneo por parte dos outros, de modo que uma pessoa ou grupo de pessoas pode sofrer reais danos, uma real distorção, se as pessoas ou sociedades ao redor deles lhes devolverem um quadro de si mesmas redutor, desmerecedor ou desprezível. O não reconhecimento ou o reconhecimento errôneo podem causar danos, podem ser uma forma de opressão, aprisionando alguém numa modalidade de ser falsa, distorcida e redutora (TAYLOR, 2000, p. 241).

As contradições e os conflitos originados pelo não reconhecimento, ou reconhecimento errôneo, no Brasil impactaram de forma mais incisiva grupos intitulados como minorias sociais, dentre eles: comunidades LGBTs, mulheres e negros. A resistência em reconhecer questões históricas referentes a esses grupos é notória quando se remete aos saberes escolares. Caso emblemático ocorreu no ano de 2014 no Brasil. Após proposta de disseminação de material escolar que contrapunha a homofobia, ocorreu ampla mobilização dos setores conservadores, fato que reverberou na suspensão da proposta junto à Presidência da República⁷. Essa lógica é compreendida por Santos (2013) como uma estratégia de manutenção do poder pelos grupos hegemônicos. Buscando compreender a reprodução dessas tendências, Santos (2007) apresenta o conceito de Sociologia das Ausências e explica que:

A Sociologia das Ausências é um procedimento transgressivo, uma sociologia insurgente para tentar mostrar que o que não existe é produzido ativamente como não existente, como uma alternativa não crível, como uma alternativa descartável, invisível à realidade hegemônica de mundo (SANTOS, 2007, p. 28).

O autor apresenta como essa forma de produção do conhecimento está presente nas diferentes esferas da sociedade, dentre elas, as instituições de ensino e pesquisa, que, de modo geral, apropriam-se de conhecimentos produzidos em contextos hegemônicos e os aplica de forma arbitrária à realidade local. Nessa linha argumentativa, defendemos a necessidade do desenvolvimento de um pensamento no qual o ponto de partida seja a realidade local, considerando os processos de dominação social existentes nas diversas espacialidades.

⁷ O Projeto de Lei Complementar 122/2006 tinha por objetivo distribuir material de apoio pedagógico voltado para o combate à homofobia. Espontaneamente, líderes religiosos e representantes de correntes conservadoras da sociedade brasileira se posicionaram contra o projeto, apelidando-o de *Kit Gay*.

A manutenção dos poderes hegemônicos

Portanto, o *único* objetivo do Programa Escola sem Partido é informar e conscientizar os estudantes sobre os direitos que correspondem àqueles deveres, a fim de que eles mesmos possam exercer a defesa desses direitos, já que dentro das salas de aula ninguém mais poderá fazer isso por eles (programaescolasempartido.org).

Logo após expor as diretrizes e a fundamentação constitucional, a plataforma do programa “Escola sem Partido” traz a citação acima mencionada. Quando enfatizam (por meio do grifo) que este representa seu *único* objetivo negligenciam uma série de questões que alicerçam a proposta. Contrapondo essa afirmação enfatizamos que, não o *único*, mas o *principal* objetivo do Programa Escola sem Partido é a manutenção dos poderes e estruturas hegemônicas que se desenvolveram historicamente na sociedade brasileira.

O Projeto Escola Sem Partido se apresentou com grande aceitação por parte da população, tendo em vista que 48,05% da população se manifestou favorável à implantação da proposta (BRASIL, 2016). Os princípios que definem as diretrizes da proposta estão claramente pautados pelos paradigmas do liberalismo político, nos quais o indivíduo deve sofrer o menor número de interferências externas possível. Abaixo estão os sete princípios delimitados no artigo 2º do referido projeto de lei.

I - neutralidade política, ideológica e religiosa do Estado; II - pluralismo de idéias no ambiente acadêmico; III - liberdade de aprender, como projeção específica, no campo da educação, da liberdade de consciência; IV - liberdade de crença; V - reconhecimento da vulnerabilidade do educando como parte mais fraca na relação de aprendizado; VI - educação e informação do estudante quanto aos direitos compreendidos em sua liberdade de consciência e de crença; VII - direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções (BRASIL, 2015).

As diretrizes apontadas apresentam uma série de questões contraditórias, sendo que a ênfase designada à religião se mostra de forma escancarada. Uma vez definida como laica na Constituição Federal de 1988, a religião não deveria exercer influência em instituições públicas, fato que não ocorre na realidade⁸. Muito embora práticas que ferem o caráter laico do Estado brasileiro sejam efetivadas cotidianamente em instituições públicas, os “inimigos da nação”, de acordo com tal projeto/programa, consistem apenas nos partidos de esquerda e sindicatos dos professores. A neutralidade da análise e exposição de questões religiosas no ambiente escolar se caracteriza apenas enquanto

⁸A Lei 3316/16 dispõe sobre a obrigatoriedade da oração universal do “Pai Nosso” em todas as salas de aula da rede municipal de educação do município de Aparecida de Goiânia.

palavras incoerentes. Essa afirmativa se embasa no artigo 3º do projeto de lei, que determina: “São vedadas, em sala de aula, a prática de doutrinação política e ideológica bem como a veiculação de conteúdos ou a realização de atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes”.

A conservação dos valores morais e religiosos em detrimento de temáticas políticas e ideológicas é uma questão que reverbera diretamente nas relações sociais em espaços públicos. Não é nenhuma novidade o caráter conservador da sociedade brasileira (igrejas, grupos militares, dentre outros), em que diversos atos de intolerância são institucionalizados nas relações cotidianas, a exemplo do machismo, do racismo, da intolerância religiosa e dos preconceitos baseados na orientação sexual dos indivíduos. O que esses grupos assumidamente conservadores não demonstram é que tais práticas ferem inclusive os princípios liberais (tão enaltecidos, até então), tendo em vista que a liberdade individual é marginalizada pela predominância dos valores morais hegemônicos, a exemplo do cristianismo.

A questão central do projeto Escola Sem Partido é de cunho epistemológico, uma vez que impacta diretamente nos conteúdos abordados nos espaços escolares. Santos (2007) entende que a produção do conhecimento na sociedade contemporânea está fragmentada em dois segmentos. O primeiro diz respeito ao Conhecimento Regulador (CR), desenvolvido a partir das ideologias dominantes. O segundo se refere ao Conhecimento Emancipatório (CE), no qual se deve desenvolver o conhecimento a partir de elementos capazes de contrapor as estruturas e dinâmicas que contribuíram/ contribuem para os processos de dominação social. A evidência da regulação existente em tal proposta se expressa na negligência quanto à noção de diferença, ao contrário do termo “igualdade”, que aparece constantemente no projeto de lei⁹. Esse ponto de partida corrobora para uma visão liberal dos conceitos de justiça e liberdade, contradizendo o referido projeto. Notamos que os conceitos de liberdade e igualdade são utilizados para enfatizar que a sua preservação é salutar para o desenvolvimento pleno da cidadania. Entretanto, essa forma de conceber tais conceitos desconsidera as estruturas sociais, políticas e econômicas que contribuíram/contribuem diretamente para a dilatação dos mesmos.

Como justificativa é citado o artigo 5º da Constituição Federal de 1988, em que observamos um demasiado apego ao texto constitucional associado à incapacidade de

⁹Ao contrário do termo “diferença” a “igualdade” aparece quatro vezes no projeto, normalmente associada aos conceitos de liberdade e justiça.

pensar as relações socioespaciais brasileiras. Para não tornarmos a análise enfadonha, contrapomos apenas dois parágrafos do artigo supracitado.

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição: Esse argumento vai de encontro à relação entre o mercado de trabalho e a questão de gênero. Por exemplo, a Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar constatou que em 2014 as mulheres receberam em média apenas 74,5% do rendimento efetivo dos homens (IBGE, 2014).

III - ninguém será submetido à tortura nem a tratamento desumano ou degradante: A ênfase neste parágrafo desconsidera diretamente as conflituosidades sociais que ocorrem no território nacional, a exemplo dos conflitos entre grupos indígenas e agentes do agronegócio, ou mesmo o alto índice de morte dos jovens negros nas periferias das metrópoles nacionais¹⁰.

É evidente que as estruturas hegemônicas não buscam o desenvolvimento de conhecimentos emancipatórios para grupos sociais vulneráveis, muito pelo contrário, buscam suprimir sua existência por meio da normalização das discrepâncias sociais. Em contraponto a essa dinâmica, tornam-se necessárias espacialidades em que o conhecimento produzido tenha como função extrapolar a regulação social. Em suma, o ambiente escolar se constitui como a principal espacialidade para esse fim, entretanto, por meio de uma forma de gestão conservadora e neoliberal se encontra, como poucas vezes, ameaçada sob o ponto de vista da sua contribuição para a emancipação da sociedade.

FIGUEIREDO (2016) aborda a questão analisando os conceitos de ideologia e liberdade, sendo que o primeiro constantemente é utilizado para conceituar práticas que apoiam a defesa dos direitos humanos, e o segundo reflete a negação desses direitos:

Nessa guerra o campo progressista defensor de direitos humanos tem se visto acuado pela ascensão de forças conservadoras que têm jogado com a linguagem de forma primorosa e tornado tudo que é defesa de direitos “ideologia” e tudo que é negação a estes direitos “neutralidade” (FIGUEIREDO, 2016, p. 12).

O culto demonstrado à posição de neutralidade se faz de forma bastante contraditória. Observamos claramente que a posição de neutralidade ocorre em relação à conhecimentos com potencialidade de emancipação social. Por outro lado, quando a questão se relaciona a saberes hegemônicos, pouco (ou nada) é proposto, como, por

¹⁰ Não é incomum atos bárbaros que envolvam questões de gênero na sociedade brasileira, como os casos de estupro coletivo, ou agressões físicas motivadas pela orientação sexual dos indivíduos.

exemplo, o fim da disseminação de valores religiosos em uma espacialidade laica. Enfim, concordamos com Figueiredo (2016) quando este afirma que “a neutralidade não existe”, mas sim um discurso controlado por agentes sociais hegemônicos.

Considerações Finais

Historicamente no Brasil a gestão dos estabelecimentos de ensino contribuiu diretamente para a disseminação das desigualdades socioeconômicas no território nacional. O principal mecanismo de controle utilizado pelos grupos hegemônicos foi o sucateamento da materialidade da espacialidade escolar e a precarização do trabalho docente.

A inovação que o projeto Escola Sem Partido traz para esse debate é a ênfase que dá à questão pedagógica e epistemológica da atividade docente. O professor assume papel central, sendo potencializado ao *status* de principal “vilão” do processo educacional. Observamos claramente que o projeto apresenta pontos de contradição, como, por exemplo, o apoio à pluralidade, conforme mencionado em seu segundo artigo. Muito pelo contrário, exemplo sintomático é a questão da religião, sendo que em nenhum momento se propõe a apresentar a diversidade religiosa existente no Brasil. A ênfase da neutralidade enquanto virtude é outra questão que deve ser mencionada. Em nenhum momento na história desse país houve neutralidade nas decisões políticas, econômicas e sociais. Interessante observar que, ao contrário do radicalismo empenhado na atividade docente, outras questões de cunho ideológico são confortavelmente negligenciadas no texto do projeto, a exemplo do processo de militarização das escolas públicas brasileiras.

A primeira conclusão é que o referido projeto interfere diretamente no trabalho docente, no que diz respeito aos conteúdos abordados em sala de aula, sobretudo nas ciências humanas. No caso da geografia, temas como estrutura e reforma agrária, movimentos sociais e desigualdades sociais, econômicas e culturais passarão por censura em caso de aprovação do projeto. Do ponto de vista da gestão do espaço escolar, o combate à práticas opressoras (racismo, machismo, homofobia, dentre outras), também sofrerá interferência direta.

Atentamos, nessa discussão, para a utilização do discurso enquanto estratégia de dominação. Termos como conservadorismo e neutralidade são apresentados constantemente como virtude. Entretanto, ao analisarmos esses termos integrando-os ao

contexto social verificamos que o primeiro faz alusão à conservação das estruturas de dominação social, que reverberaram/reverberam na construção de uma sociedade demasiadamente desigual. O segundo remete à aceitação das injustiças sociais a partir da postura imparcial. Enfim, destacamos que o projeto em questão é contraditório em sua essência, uma vez que conserva e estimula e/ou aceita a disseminação de ideologias conservadoras no ambiente escolar, fato que vai em direção oposta ao discurso de neutralidade amplamente defendido em seu texto oficial.

Referências Bibliográficas

- ALGEBAILLE, Eveline. **Escola Pública e Pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.
- BERLIN, Isaiah. Dois conceitos de liberdade. In: **Quatro ensaios sobre a liberdade**. Trad. Wamberto H. Ferreira. Brasília: Editora UnB, 1969. p. 133-175.
- BRASIL. **Lei Nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996**. Brasília: Casa Civil, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm
- _____. **Projeto de Lei Nº 867/2015**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=1050668>
- _____. **Consulta Pública**: Projeto de Lei do Senado 193/2016. Brasília: Senado Federal, 2016. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaomateria?id=125666>
- CONSTANT, Benjamin. Da liberdade dos antigos comparada à dos modernos. In: **Revista Filosofia Política**, n. 2, p. 1-7, 1985.
- FIGUEIREDO, Ivanilda. A escola sem partido e a falsa ideia de neutralidade. In: **Le Monde Diplomatique**. Rio de Janeiro jun/2016.
- FOUCAULT, Michel. **A ordem do discurso**. São Paulo: Edições Loyola, 2008.
- FRIEDMAN, Milton. **Capitalismo e liberdade**. Rio de Janeiro: Artenova, 1977.
- HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.
- HAYEK, Friedrich August. **O caminho da servidão**. 5. ed. Rio de Janeiro: Instituto Liberal, 1990.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional de Amostra Domiciliar, 2014**. Rio de Janeiro, 2015.
- LEFEBVRE, Henri. **A revolução urbana**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.
- LIBÂNEO, José Carlos. Perspectivas de uma pedagogia emancipadora face às transformações do mundo contemporâneo. In: **Revista Pensar a Prática**, v.1 n. 1, 1998.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.
- MILL, John Stuart. **A liberdade; Utilitarismo**. Trad. Eunice Ostrensky. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

- MUCCINO, Gabrielle. **À procura da felicidade**. Hollywood: Columbia Pictures, 2006.
- RAWLS, John. **O liberalismo político**. 2. ed. Trad. Dinah de Abreu Azevedo. São Paulo: Ática, 2000.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social**. São Paulo: Boitempo, 2007.
- _____. **Pela Mão de Alice: o social e o político na pós modernidade**. São Paulo: Cortez, 2013.
- _____. **Se Deus fosse um ativista dos direitos humanos**. São Paulo: Cortez, 2014.
- SEN, Amartya. **A ideia de justiça**. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.
- SILVA, Luiz Gustavo Alexandre da. **Os processos de dominação na escola pública**. Goiania: Editora da Universidade Católica, 2009.
- TAYLOR, Charles. Propósitos entrelaçados: o debate liberal-comunitário. In: **Argumentos filosóficos**. Trad. Adail Ubirajara Sobral. São Paulo: Edições Loyola, 2000.

Recebido em 08 de novembro de 2016.

Aceito para publicação em 16 de junho de 2017.